ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, 11.204.812/0001-75

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Cirlea Martins de Oliveira Damasceno

Problema Resumido
Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identificou a necessidade premente da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa, com foco no gerenciamento de convênios relacionados aos recursos provenientes do governo federal e estadual alocados ao Fundo Municipal de Saúde. A demanda decorre da complexidade das etapas que envolvem a gestão dos convênios, incluindo a elaboração de propostas, consultas prévias e planos de trabalho, exigindo expertise específica para garantir a conformidade normativa.

A naturezapública dos recursos envolvidos, que visam atender às necessidades de saúde da população buritiense, torna fundamental a aplicação adequada destes fundos, promovendo sua utilização eficiente e efetiva. A ausência desse suporte técnico pode resultar em inadequações na gestão dos convênios, comprometendo o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados à

comunidade. Ressalta-se que as falhas na administração desses recursos podem acarretar atrasos nas implementações de projetos e a possibilidade de devolução de valores, além de impactar negativamente a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Além disso, a definição precisa dos objetivos e a estruturação adequada das propostas são imprescindíveis para atender às exigências estabelecidas pelas instituições financiadoras e evitar irregularidades que possam levar à penalização do município. Portanto, a contratação de serviços especializados se configura como medida estratégica para assegurar que os princípios da economicidade, eficiência e transparência sejam devidamente observados na gestão de recursos públicos.

Desta forma, é evidente que a cobertura dessa necessidade não apenas viabiliza o cumprimento das obrigações legais associadas ao manejo dos convênios, mas também promove um impacto positivo na saúde coletiva, refletindo diretamente no bem-estar da população de Buriti do Tocantins. Em resumo, a consulta a uma equipe técnica capacitada se alinha profundamente com o interesse público, possibilitando que o município cumpra suas responsabilidades de forma digna e responsável.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa é fundamental para garantir que as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins sejam atendidas de maneira eficaz. A seguir, são apresentados os requisitos necessários para a futura contratação, visando assegurar uma seleção de proposta vantajosa e em conformidade com as normativas aplicáveis.

Requisitos:

1. Comprovação de experiência mínima de 5 anos na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, especialmente em gerenciamento de convênios com recursos federais e estaduais.
2. Apresentação de pelo menos três atestados de capacidade técnica, emitidos por entidades públicas ou privadas, indicando a realização de serviços semelhantes nos últimos 5 anos.
3. Disponibilidade de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação superior em áreas relacionadas, como Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins, com pelo menos 3 anos de experiência em atividades de consultoria e assessoramento em saúde pública.
4. Elaboração e apresentação de planos de trabalho que demonstrem o entendimento das normas e regulamentos aplicáveis aos convênios de saúde, incluindo prazos e metas específicas para execução dos serviços contratados.
5. Capacidade de elaborar propostas e consultas prévias em conformidade com as diretrizes do Fundo Municipal de Saúde, considerando prazos estabelecidos pelas esferas governamentais.
6. Implementação de metodologia de acompanhamento e avaliação dos resultados dos convênios geridos, com indicadores mensuráveis de desempenho.

7. Garantia de atendimento às normativas do TCU e demais órgãos de controle, por meio de capacitação regular da equipe sobre legislações pertinentes ao gerenciamento de convênios.
8. Disponibilidade para reuniões de acompanhamento e orientação junto à Prefeitura Municipal e outras instâncias envolvidas, estabelecendo canais de comunicação eficientes e transparentes.
9. Capacidade de fornecer relatórios de progresso regulares, com informações detalhadas sobre o andamento das ações propostas, dificuldades encontradas e sugestões de melhorias.
10. Certificações que comprovem a qualidade dos serviços prestados, como ISO 9001 ou similares, no âmbito de gestão e consultoria.

Esses requisitos têm como objetivo garantir que a solução contratada atenda plenamente às demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, promovendo eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa:

1. Contratação de empresa de consultoria especializada
Vantagens:
- Expertise específica na gestão de convênios, com profissionais capacitados.
- Capacidade técnica de elaborar propostas e planos de trabalho conforme normativas.
- Geralmente oferecem suporte contínuo durante a execução do convênio.
- Possibilidade de soluções customizadas, adaptadas às necessidades específicas da Prefeitura.

Desvantagens:
- Custo elevado em comparação com outras alternativas, levando em conta honorários e taxas.
- Dependência da empresa contratada para a execução e acompanhamento, reduzindo a autonomia do órgão público.
- Tempo de implementação pode ser longo, especialmente se imprevistos ocorrerem.

2. Parceria com instituição de ensino ou universidade
Vantagens:
- Custo potencialmente mais baixo devido a projetos acadêmicos que buscam interagir com a administração pública.
- Inovação por meio de experiências práticas oferecidas pelos alunos supervisionados por professores.
- Flexibilidade, uma vez que as instituições podem adaptar os trabalhos acadêmicos à realidade local.

Desvantagens:
- A qualidade e a confiabilidade podem variar significativamente dependendo da equipe envolvida.
- Prazo de entrega muitas vezes não compatível com as demandas urgentes da administração

pública.

- Necessidade constante de supervisão e revisão como consequência do nível de formação dos responsáveis envolvidos.

3. Contratação de freelancers ou consultores autônomos

Vantagens:

- Geralmente mais baratos do que as empresas de consultoria.
- Flexibilidade em termos de negociação e personalização dos serviços oferecidos.
- Agilidade na aquisição dos serviços, podendo iniciar rapidamente após a formalização do contrato.

Desvantagens:

- Risco elevado em relação à qualidade da entrega, dependendo das competências do profissional contratado.
- Escalabilidade limitada; pode não suportar um volume grande de trabalho ou projetos distintos simultaneamente.
- Falta de suporte contínuo e dependência excessiva do conhecimento individual do freelancer, o que pode ser um problema se houver necessidade de continuidade.

4. Utilizar plataformas digitais para gestão de convênios

Vantagens:

- Redução de custos operacionais e administrativos ao automatizar processos.
- Acesso a informações em tempo real, permitindo melhor gestão e monitoramento das atividades.
- Escalabilidade e adaptação a diferentes tamanhos de projetos.

Desvantagens:

- Necessidade de treinamento para a equipe que irá operar a plataforma, gerando uma curva de aprendizado.
- Dependência da infraestrutura tecnológica e conexão à internet.
- Limitação nas interações humanas, que podem ser essenciais na comunicação entre partes interessadas.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: Freelancers tendem a ser mais acessíveis, seguidos pelas parcerias com instituições de ensino, enquanto consultorias especializadas apresentam preços mais altos. Plataformas digitais podem reduzir custos a longo prazo, mas exigem investimento inicial.

- Qualidade: Consultorias especializadas geralmente oferecem maior garantia de qualidade, seguida por instituições de ensino com supervisão adequada. Freelancers possuem variabilidade na qualidade, e plataformas digitais dependem da eficácia dos processos em si.

- Flexibilidade: Freelancers e parcerias acadêmicas oferecem maior flexibilidade, enquanto as consultorias podem ter processos mais rígidos. O uso de plataformas digitais proporciona flexibilidade na gestão, mas pode ser limitado pela tecnologia.

- Adaptabilidade: Parcerias com universidades e plataformas digitais são mais adaptáveis às mudanças contextuais, enquanto consultorias e freelancers podem oferecer soluções limitadas baseadas em seus serviços fixos.

- Manutenção e suporte: Consultorias costumam fornecer suporte contínuo, enquanto freelancers não têm esse compromisso. Instituições de ensino podem prover supervisão limitada. As plataformas digitais requerem suporte técnico, cuja eficiência pode variar.

- Tempo de implementação: Freelancers são a alternativa mais rápida para início de atividades, seguidos pelo uso de plataformas digitais. Consultorias podem demandar mais tempo devido à complexidade do trabalho, já as parcerias com instituições de ensino exigem ainda mais tempo para estruturação Projetos.

A escolha entre essas alternativas deve considerar a análise cuidadosa dos fatores acima, com foco nos objetivos da contratação e nas especificidades do serviço a ser prestado no âmbito da gestão de recursos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos em assessoria administrativa e gerenciamento de convênios é justificada por diversos aspectos técnicos e operacionais que visam atender com eficácia as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Primeiramente, a complexidade da gestão de convênios com recursos federais e estaduais demanda um conhecimento aprofundado das normativas e regulamentações vigentes. A experiência e expertise de uma consultoria especializada garantem que as propostas, consultas prévias e planos de trabalho sejam elaborados de acordo com as exigências de cada instituição, minimizando riscos de não conformidade e assegurando a correta aplicação dos recursos.

Em termos de desempenho, a consultoria escolhida traz a certeza de soluções personalizadas, sendo capaz de identificar as particularidades do Fundo Municipal de Saúde e oferecer orientações precisas para o uso eficiente dos recursos. Essa abordagem orientada é fundamental para garantir a implementação de ações que realmente atendam às demandas da saúde pública local. Além disso, a compatibilidade das propostas e metodologias da consultoria com as diretrizes do governo federal e estadual facilita a integração entre os diferentes órgãos, promovendo uma articulação mais fluida e eficiente nos processos de captação e utilização dos recursos.

Do ponto de vista operacional, a contratação de uma consultoria especializada oferece claras vantagens em manutenção e suporte. Com uma equipe dedicada, a consultoria pode fornecer orientação contínua durante toda a execução dos projetos, evitando interrupções e garantindo que os processos sejam seguidos de maneira adequada. Isso não apenas melhora a eficiência na administração dos convênios, mas também garante uma aprendizagem organizacional, onde a equipe da Prefeitura poderá absorver conhecimentos valiosos ao longo do processo, resultando em um

aprimoramento da capacidade técnica interna.

Adicionalmente, a escalabilidade da solução se destaca como um benefício crucial. À medida que novas demandas surgem ou que o cenário financeiro muda, uma consultoria tem a flexibilidade necessária para ajustar seus serviços, oferecendo suporte adicional conforme necessário. Essa adaptabilidade é essencial em um ambiente dinâmico, onde a saúde pública deve responder rapidamente a diferentes desafios e prioridades.

Por último, no que diz respeito à vantagem econômica, investir na contratação de uma consultoria especializada apresenta um custo-benefício retorno positivo significativo. Embora haja um investimento inicial na contratação, os ganhos potenciais em eficiência operacional e a maximização do uso dos recursos públicos são substanciais. Espera-se que a aplicação correta e otimizada dos recursos, acompanhada de estratégias bem definidas, leve a uma redução de desperdícios e a um melhor retorno social dos investimentos realizados, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população de Buriti do Tocantins.

Dessa forma, a escolha pela contratação de uma empresa de consultoria especializada se revela não apenas como uma decisão lógica, mas como uma estratégia eficaz em busca da excelência na gestão pública e na melhoria dos serviços destinados à saúde da comunidade. Por meio dessa solução, a Prefeitura estará melhor equipada para enfrentar os desafios administrativos e financeiros relacionados aos convênios, promovendo benefícios diretos à população.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	0 - Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto às diversas Secretarias Municipais, com a Elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição	Meses	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha por realizar uma única licitação, adjudicando as parcelas da solução em lotes ou itens distintos, é justificada pela complexidade e diversidade dos serviços de consultoria e assessoria administrativa requeridos. Essa abordagem permite a seleção de empresas especializadas em diferentes áreas específicas, como elaboração de propostas, gestão de convênios e cumprimento das

normativas vigentes. Ao segmentar os serviços em lotes, é possível contratar profissionais com competências focadas, garantindo maior qualidade nas entregas e resultados mais eficazes na execução dos serviços contratados.

Outro aspecto relevante da realização do processo de contratação em lotes é a potencial otimização dos recursos públicos disponíveis. O parcelamento por meio de lotes viabiliza a concorrência entre ofertantes, favorecendo a obtenção de propostas financeiras mais vantajosas. Além disso, essa estratégia minimiza riscos e aumenta a competitividade, permitindo que empresas que atuem de forma mais eficiente em determinadas áreas tenham oportunidades iguais de participar do processo licitatório, resultando em melhor aplicação de recursos e atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Por fim, dividir a contratação em itens distintos contribui para um planejamento mais eficiente e adaptável à dinâmica dos serviços prestados. Cada lote pode ser gerenciado de maneira independente, permitindo ajustes conforme as necessidades surgirem durante a execução dos serviços, o que resulta em maior agilidade na resposta a eventuais demandas específicas do município. Assim, o parcelamento da contratação não apenas atende ao interesse público, ao proporcionar serviços especializados e eficazes, mas também promove a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa e gerenciamento de convênios visa promover uma gestão mais eficiente dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins. Essa solução resulta em economicidade ao maximizar o custo-benefício, pois permite que a Prefeitura tenha acesso a expertise especializada, reduzindo riscos e evitando possíveis erros na execução dos convênios, o que pode levar à perda de recursos financeiros.

Além disso, a consultoria proporciona um planejamento mais estratégico, oferecendo suporte na elaboração de propostas, consultas prévias e planos de trabalho adequados às exigências de cada instituição. Isso não apenas incrementa a qualidade dos projetos apresentados, mas também aumenta as chances de aprovação e captação de recursos, garantindo que o investimento realizado na consultoria traga retornos financeiros significativos para os cofres públicos.

A otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis é outro ponto central. A contratação da consultoria libera os profissionais da saúde municipal para que se concentrem em atividades-fim, enquanto os especialistas lidam com questões técnicas e burocráticas. Esse melhor aproveitamento da equipe interna garante uma alocação mais eficaz do tempo e das habilidades dos servidores, resultando em um serviço público de maior qualidade.

Em termos financeiros, a empresa de consultoria poderá identificar oportunidades de eficiência e economia dentro dos processos existentes, além de auxiliar na implementação de melhores práticas administrativas. Isso possibilita não apenas a utilização inteligente dos recursos já disponíveis, mas também contribui para uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos, assegurando que o investimento em consultoria seja compensado por melhorias substanciais nos resultados alcançados pela saúde municipal.

Portanto, a contratação de uma empresa de consultoria especializada representa uma estratégia de grande potencial para proporcionar economicidade e otimização no uso dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, alinhando a gestão aos objetivos de eficácia e eficiência no atendimento à população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências necessárias à contratação de uma empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos em administração e gerenciamento de convênios na Secretaria Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins deve considerar diversos aspectos operacionais e estruturais. Inicialmente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades e expectativas da Administração em relação ao trabalho a ser desenvolvido, o que pode incluir a identificação das áreas específicas que requerem suporte, como elaboração de propostas e planos de trabalho.

Uma providência essencial é a definição de um escopo claro dos serviços a serem prestados, com a descrição das atividades específicas que a consultoria deverá desenvolver. Isso contribuirá para a precisão na formulação do contrato, garantindo que as demandas sejam atendidas de forma adequada. Além disso, é recomendável a elaboração de indicadores de desempenho que permitirão acompanhar a efetividade do serviço prestado e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Outro ponto crucial é a realização de pesquisa de mercado para identificar empresas com expertise reconhecida na área de consultoria e assessoria administrativa. Essa pesquisa não deve se restringir apenas a preços, mas também considerar a reputação, a experiência prévia em convênios semelhantes e o histórico de resultados alcançados. A escolha criteriosa do contratado é vital para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Em relação à capacitação dos servidores, considerando a especificidade dos serviços de consultoria, será imprescindível formar uma equipe de gestão contratual que compreenda as nuances de convênios federais e estaduais. Portanto, a capacitação deve focar em temas como legislação de saúde, gerenciamento de projetos e monitoramento de contratos, assegurando que a equipe da Prefeitura esteja apta a fiscalizar e gerir adequadamente a execução do contrato.

Por fim, recomenda-se a implementação de mecanismos de controle e acompanhamento contínuo da execução do contrato firmado com a consultoria. A criação de reuniões periódicas entre os gestores

municipais e representantes da empresa contratada permitirá a resolução ágil de eventuais questões e garantirá que a consultoria atue alinhada às políticas e objetivos da administração pública local. Essas providências visam assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, contribuindo para o sucesso dos convênios estabelecidos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que se refere à "Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal e estadual junto ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins", conclui-se que não há a necessidade de contratações adicionais a serem realizadas antes dessa contratação.

Primeiramente, os serviços de consultoria e assessoria administrativa são autossuficientes para atender à demanda específica da gestão dos convênios com o Fundo Municipal de Saúde. A natureza técnica destes serviços não exige, no momento da implementação, suporte adicional que possa ser considerado imprescindível. Portanto, qualquer tipo de contratação que envolvesse manutenção ou adequações prediais não é pertinente uma vez que os serviços demandados não requerem alterações estruturais ou físicas.

Além disso, as atividades relacionadas à proposta de consultoria são executadas por profissionais capacitados e com experiência no manejo das normas e regulações pertinentes. Isso elimina a necessidade de suporte operacional que poderia envolver contratações de serviços correlatos, como assistência técnica em tecnologia da informação ou serviços auxiliares de infraestrutura que pudessem ser considerados interdependentes.

Assim, reafirmamos que a execução da solução escolhida pode ocorrer de maneira independente, sem a necessidade de contratações prévias ou complementares que venham a impactar o processo de consultoria e assessoria administrativa requerido neste contexto. A gestão do convênio pode ser realizada de forma integral pela empresa contratada, não havendo, portanto, a necessidade de ações adicionais nesse sentido.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais da contratação de uma empresa de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos administrativos e gestão de convênios do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, é importante considerar os efeitos que essa atividade pode gerar no meio ambiente. Entre os possíveis impactos identificados, destacam-se o consumo excessivo de recursos naturais, a geração de resíduos e a emissão de gases poluentes decorrentes de deslocamentos e operações administrativas.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas e aplicáveis que promovam eficiência energética e uso responsável dos recursos. A seguir, são apresentadas algumas soluções:

1. Implementação de atividades remotas: Sempre que possível, estimular o trabalho remoto ou videoconferências para reduzir a necessidade de deslocamentos físicos. Isso não apenas diminui as emissões de gases poluentes, mas também contribui para a redução do consumo de energia nos escritórios.

2. Utilização de tecnologias digitais: Incentivar a formalização de propostas e a comunicação por meio de plataformas digitais reduz a utilização de papel e outros materiais, minimizando a geração de resíduos sólidos. Essa prática é uma forma efetiva de promover um consumo consciente de recursos.

3. Gestão eficiente de resíduos: Estabelecer diretrizes claras para a classificação e descarte de resíduos gerados durante a execução dos serviços. Promover a reciclagem de papel, plástico e eletrônicos, quando necessário, assegurando que haja parceiros locais para atender à logística reversa desses materiais.

4. Aquisição sustentável: Ao contratar a empresa de consultoria, priorizar aquelas que adotam práticas sustentáveis em sua operação, incluindo o uso de insumos que demandem menor quantidade de energia e que sejam ambientalmente responsáveis, como papel reciclado e equipamentos com selo de eficiência energética.

5. Planos de logística reversa: Criar um plano que contemple a devolução e reciclagem de bens e refugos gerados pelos serviços prestados, como equipamentos de escritório, toners e outros materiais. Isso deve incluir parcerias com empresas especializadas na destinação adequada desse tipo de resíduo.

Essas ações visam não apenas minimizar os impactos ambientais da contratação, mas também fomentar uma cultura de sustentabilidade dentro da administração pública, refletindo em benefícios diretos para a comunidade e o meio ambiente de Buriti do Tocantins. Conduzir a contratação com essa perspectiva garantirá uma gestão mais ecológica e consciente dos recursos públicos.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2025

_____

HONNY CAYRES DE BRITO
Diretor de Compras
28/2023

CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO:04169570138

Assinado de forma digital por CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO:04169570138
Dados: 2025.06.26 11:57:52 -03'00'